



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 03/17

12 de Janeiro de 2017



Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UE.

OE2017 - Razões para Lutar... Sempre!

No Diário da República, 1ª Série, Nº 248, de 28 de Dezembro de 2016, foi publicado pela Lei nº 42/2016, o Orçamento de Estado para 2017.

Sem prejuízo de uma análise mais aprofundada e mais técnica, nomeadamente nos aspectos das alterações fiscais e tributárias que esta Lei encerra, e que terão implicações significativas na vida dos cidadãos portugueses, há alguns aspectos que nos merecem desde já alguma reflexão, ao mesmo tempo que se impõe refrescar memórias, tantas vezes diluídas em mecanismos ilusórios, como desde há muito tempo vimos alertando e denunciando.

Se é verdade que o articulado do Artigo 104º *"Recomposição das carreiras dos fuzileiros deficientes das Forças Armadas graduados em Sargento-Mor"* materializa um passo enorme no sentido da reposição da justiça para este grupo de camaradas que há duas décadas se batem por este reconhecimento, demonstrando na prática que vale sempre a pena lutar pela defesa dos direitos mesmo que os resultados levem muito tempo a ser alcançados, não significa que este combate esteja terminado e o processo concluído.

No mesmo sentido vai o Artigo 164º *"Programa de remoção de amianto"*. Efectivamente, não basta a monitorização e identificação dos locais onde tais materiais existam, pondo em causa a saúde dos cidadãos, particularmente dos profissionais que prestam serviço nessas instalações e dos seus utentes. Urge a operação de remoção, especialmente quando continua a ser quase *"missão impossível"* o reconhecimento da relação causa/efeito para quem padece de doenças derivadas ou potenciadas pela exposição a esta substância. Em Itália foi constituída uma comissão parlamentar para lidar objectivamente com as vítimas desta matéria!

De grande impacto na vida dos cidadãos, em que se incluem os Sargentos de Portugal e suas famílias, é o previsto no Artigo 19º *"Prorrogação de efeitos"* em que, no âmbito da Carreira e do Estatuto Remuneratório, se mantém durante 2017 o *"congelamento"* da progressão nos escalões.

Para uma instituição como a militar em que, desde tenra formação se aprende que a *"antiguidade é um posto"*, esta norma faz *"tábua rasa"* de tal conceito, tratando da mesma forma quem tenha dez ou um ano no mesmo posto, colocando em causa, também por esta via, a coesão e a disciplina no seio das Forças Armadas.

Quando os militares, a partir desta semana, começarem a ter acesso aos seus boletins de vencimento do mês de Janeiro, serão confrontados com a desagradável surpresa de ver o valor total a receber ser ainda menor do que aquele auferido em 2016. E significativamente menor! Esta situação deriva da aplicação do previsto no Artigo 24º *"Pagamento do subsídio de Natal"*. Em 2017, o subsídio de Natal será pago 50% em Novembro e os outros 50% diluídos em duodécimos ao longo do ano. Anteriormente este subsídio foi pago totalmente em duodécimos ao longo do ano. Como desde 2012 denunciámos, este mecanismo serviu para *"camuflar"* o verdadeiro roubo que o anterior governo nos fez, levando a que alguns incautos tivessem inclusivamente afirmado que *"afinal os cortes não eram tão graves como se teria dito..."!* Pobres ingénuos! Sempre alertámos que os camaradas deveriam retirar ao valor total recebido em cada mês o montante do duodécimo do subsídio de Natal para assim poderem ter a noção do verdadeiro *"assalto à mão desarmada"* a que fomos sujeitos, com o *"brutal aumento de impostos"* do então ministro Vítor Gaspar.

Para além deste OE2017 nada referir quanto à premência no reforço do factor humano nas Forças Armadas, de modo a suprir as carências de pessoal, desperta-nos para a dura realidade de que temos de fortalecer os mecanismos de defesa dos nossos direitos socioprofissionais.

Estamos a preparar as comemorações do *"31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento"*. Façamos desta efeméride não apenas um acto evocativo mas efectivas jornadas de combate pela defesa dos nossos direitos, assim honrando a memória daqueles que já em 1891 tiveram a coragem e a ousadia de o fazer!

A Direcção

12 de Janeiro de 2017